

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. do Desenvolvimento Social - MDS	
1	<u>Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Plano Brasil sem Miséria</u>

1 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Plano Brasil sem Miséria

Descrição		
<p>O Programa de Aquisição de Alimentos PAA adquire alimentos da agricultura familiar, conforme Lei 11.326/2006, com dispensa de licitação, respeitando os preços de referência e os limites máximos por unidade familiar, e os destina às pessoas em insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e, em casos específicos é destinado à rede pública e filantrópica de ensino. Além disso, pela Modalidade Compra Institucional, o Programa possibilita a estados, distrito federal e municípios, com recursos próprios, usem a mesma metodologia do PAA para adquirir alimentos da agricultura familiar sem licitação.</p>		
Órgão Executor:		
Min. do Desenvolvimento Social - MDS / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN		
Forma de implementação:		
<p>Os agricultores familiares que detenham a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e suas organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado (cooperativas, associações, etc.) devem procurar orientação sobre como participar do Programa com: a) as Superintendências Regionais da Conab ou b) as Secretarias e os Órgãos de Extensão Rural que executam o PAA nos estados, Distrito Federal e municípios. Essas Unidades Executoras devem firmar parceria com o MDS e elaborar proposta de participação no SISPAА definindo valores, alimentos, fornecedores e entidades receptoras dos alimentos. É executado por meio de a) Termo de Cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento CONAB e b) Termo de Adesão com os Governos Estaduais, do Distrito Federal, Municipal e Consórcios Públicos Municipais, além de convênios.</p>		
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:		
São priorizadas as famílias de agricultores com renda abaixo de 70 reais per capita (Brasil sem Miséria).		
Grupo da Ação:		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
Eixo da Ação:		
Apoio a atividades produtivas		
Papel do colegiado na definição da prioridade:		
<p>Papel Articulador/Mobilizador. O Colegiado pode apoiar na identificação de possíveis beneficiários fornecedores e consumidores, conforme critérios do Programa, e sugerir às unidades executoras (Governos Estaduais, Distrito Federal, Municipais e CONAB), tanto em relação à compra quanto em relação à destinação dos alimentos. O Colegiado também tem função no Controle Social do Programa, avaliando se os beneficiários, consumidores e fornecedores, se enquadram, de fato, nos critérios de elegibilidade definidos.</p>		
Responsável:		
Denise Reif Kroeff (paa@mds.gov.br; denise.kroeff@mds.gov.br) - Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar - DECOM/SESAN/MDS		
Meta Territorializada:	Meta ainda não Territorializada:	Meta Total:
58.249 Família Agricultora Beneficiada	0 Família Agricultora Beneficiada	58.249 Família Agricultora Beneficiada

Valor Territorializado:	Valor ainda não Territorializado:	Valor Total:
R\$ 200.519.382,81	R\$ 0,00	R\$ 200.519.382,81
Maiores Informações:		
www.mds.gov.br www.territoriosdacidadania.gov.br		

Metas Territorializadas:

#	Território	Família Agricultora Beneficiada	Valor
1	Agreste Meridional - PE	2.962	R\$ 4.032.763,04
2	Alto Acre e Capixaba - AC	250	R\$ 500.000,00
3	Alto Jequitinhonha - MG	1.069	R\$ 4.569.917,17
4	Alto Juruá - AM	250	R\$ 500.000,00
5	Alto Oeste - RN	327	R\$ 1.418.372,56
6	Alto Rio Pardo - MG	904	R\$ 4.099.521,03
7	Alto Sertão - SE	250	R\$ 500.000,00
8	Alto Turi e Gurupi - MA	133	R\$ 598.922,50
9	Açu-Mossoró - RN	394	R\$ 1.778.703,19
10	BR 163 - PA	250	R\$ 500.000,00

11	Baixada Cuiabana - MT	437	R\$ 1.886.793,78
12	Baixada Ocidental - MA	63	R\$ 282.150,00
13	Baixo Amazonas - AM	250	R\$ 500.000,00
14	Baixo Amazonas - PA	250	R\$ 500.000,00
15	Baixo Araguaia - MT	23	R\$ 103.950,00
16	Baixo Jequitinhonha - MG	260	R\$ 1.096.871,45
17	Baixo Parnaíba - MA	253	R\$ 1.138.499,67
18	Baixo Sul - BA	413	R\$ 1.253.317,57
19	Baixo São Francisco - SE	250	R\$ 500.000,00
20	Baixo Tocantins - PA	24	R\$ 108.792,75
21	Bico do Papagaio - TO	250	R\$ 500.000,00
22	Borborema - PB	331	R\$ 1.213.145,13
23	Campo e Lagos - MA	250	R\$ 500.000,00
24	Cantuquiriguaçu - PR	254	R\$ 977.147,84

25	Caparaó - ES	52	R\$ 196.709,13
26	Cariri Ocidental - PB	1.107	R\$ 3.362.151,85
27	Cariri - CE	553	R\$ 2.357.106,65
28	Carnaubais - PI	98	R\$ 338.863,80
29	Central - RO	575	R\$ 2.382.952,88
30	Centro Oeste - AP	250	R\$ 500.000,00
31	Chapada Diamantina - BA	86	R\$ 189.800,64
32	Chapada dos Veadeiros - GO	29	R\$ 113.305,82
33	Cocais - MA	436	R\$ 1.077.686,61
34	Cocais - PI	84	R\$ 320.510,30
35	Cone Sul - MS	157	R\$ 711.780,08
36	Curimataú - PB	165	R\$ 689.898,23
37	Da Bacia Leiteira - AL	1.462	R\$ 7.135.051,52
38	Da Reforma - MS	359	R\$ 1.613.668,10

39	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	397	R\$ 925.608,72
40	Do Agreste - AL	701	R\$ 3.588.782,73
41	Do Alto Sertão - AL	271	R\$ 1.132.677,48
42	Do Litoral Norte - AL	336	R\$ 1.723.453,85
43	Do Médio Sertão - AL	314	R\$ 1.485.632,55
44	Do Sisal - BA	790	R\$ 2.398.342,08
45	Dos Lagos - AP	19	R\$ 83.975,60
46	Entre Rios - PI	618	R\$ 2.573.049,22
47	Grande Dourados - MS	160	R\$ 724.267,78
48	Inhamuns Crateús - CE	1.214	R\$ 2.282.860,20
49	Irecê- BA	990	R\$ 2.427.817,79
50	Itaparica - PE/BA	40	R\$ 178.200,00
51	Jalapão - TO	250	R\$ 500.000,00
52	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	66	R\$ 281.723,64

53	Litoral Sul - BA	2.039	R\$ 6.295.127,28
54	Madeira - AM	250	R\$ 500.000,00
55	Madeira Mamoré - RO	250	R\$ 500.000,00
56	Manaus e Entorno - AM	99	R\$ 449.786,87
57	Marajó - PA	250	R\$ 500.000,00
58	Mata Alagoana - AL	1.694	R\$ 7.880.617,86
59	Mata Sul - PE	129	R\$ 385.463,87
60	Mato Grande - RN	406	R\$ 1.555.579,96
61	Meio Oeste Contestado - SC	428	R\$ 1.765.218,40
62	Mesorregião Alto Solimões - AM	250	R\$ 500.000,00
63	Médio Alto Uruguai - RS	207	R\$ 1.650.275,00
64	Médio Jequitinhonha - MG	487	R\$ 1.534.782,95
65	Médio Mearim - MA	158	R\$ 537.275,20
66	Médio Sertão - PB	449	R\$ 1.407.766,41

67	Nordeste Paraense - PA	372	R\$ 1.311.080,18
68	Noroeste - MT	508	R\$ 1.758.517,49
69	Noroeste - RJ	327	R\$ 1.444.228,70
70	Noroeste Colonial - RS	250	R\$ 500.000,00
71	Noroeste de Minas - MG	352	R\$ 989.201,96
72	Norte - ES	948	R\$ 4.120.516,94
73	Norte - RJ	140	R\$ 420.078,80
74	Norte Pioneiro - PR	370	R\$ 1.182.936,63
75	Paraná Centro - PR	288	R\$ 831.733,41
76	Planalto Norte - SC	195	R\$ 583.940,50
77	Pontal do Paranapanema - SP	2.232	R\$ 9.512.284,80
78	Portal da Amazônia - MT	369	R\$ 1.608.705,88
79	Potengi - RN	209	R\$ 477.401,65
80	Região Central - RS	250	R\$ 500.000,00

81	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	250	R\$ 500.000,00
82	Semi-árido Nordeste II - BA	151	R\$ 464.090,37
83	Seridó - RN	923	R\$ 3.769.490,45
84	Serra Geral - MG	1.781	R\$ 7.529.254,27
85	Serra da Capivara - PI	200	R\$ 624.907,69
86	Sertão Central - CE	1.268	R\$ 2.913.026,79
87	Sertão Ocidental - SE	347	R\$ 1.310.225,83
88	Sertão de Minas - MG	972	R\$ 3.448.695,33
89	Sertão do Apodi - RN	795	R\$ 3.161.340,38
90	Sertão do Araripe - PE	432	R\$ 1.022.704,35
91	Sertão do Pajeú - PE	1.908	R\$ 4.987.510,50
92	Sertão do São Francisco - BA	362	R\$ 1.576.334,17
93	Sertão do São Francisco - PE	283	R\$ 835.014,02
94	Sertões de Canindé - CE	156	R\$ 315.418,47

95	Sobral - CE	433	R\$ 1.352.729,00
96	Sudeste - TO	218	R\$ 342.100,77
97	Sudeste Paraense - PA	149	R\$ 381.287,16
98	Sudoeste Paulista - SP	1.648	R\$ 6.982.414,19
99	Sul Sergipano - SE	780	R\$ 3.015.947,11
100	Sul de Roraima - RR	250	R\$ 500.000,00
101	Sul do Amapá - AP	256	R\$ 977.170,79
102	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	84	R\$ 362.481,78
103	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	234	R\$ 879.081,50
104	Transamazônica - PA	134	R\$ 591.802,95
105	Vale do Canindé - PI	1.042	R\$ 3.039.911,71
106	Vale do Guaribas - PI	713	R\$ 2.020.777,00
107	Vale do Itapecuru - MA	592	R\$ 1.177.369,44
108	Vale do Ivinhema - MS	179	R\$ 804.152,69

109	Vale do Jamarí - RO	245	R\$ 783.161,81
110	Vale do Juruá - AC	250	R\$ 500.000,00
111	Vale do Mucuri - MG	1.049	R\$ 4.559.850,30
112	Vale do Paranã - GO	250	R\$ 500.000,00
113	Vale do Ribeira - PR	250	R\$ 500.000,00
114	Vale do Ribeira - SP	876	R\$ 3.549.539,31
115	Vale do Rio Vermelho - GO	37	R\$ 168.300,00
116	Vales do Curu e Aracatiçu - CE	838	R\$ 2.522.080,44
117	Velho Chico - BA	166	R\$ 565.798,20
118	Zona Sul do Estado - RS	843	R\$ 5.370.515,69
119	Zona da Mata Norte - PB	249	R\$ 1.110.657,37
120	Zona da Mata Sul - PB	1.074	R\$ 4.446.975,31

